



Lei Municipal nº. 752/2013, 12 de Agosto de 2013.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 55.500,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais) destinado a seguinte despesa:

Órgão: 05 – Secretaria de Educação e Desporto

Unidade : 10 – Setor de Cultura

Função: 13 - Cultura

Programa: 46 – Difusão Cultural

Sub-Função: 392 – Difusão Cultural

Projeto/Atividade: **2.112 – Incentivo ao Festival da Canção**

Elemento de Despesa:

3.3.90.31.00.00.0080 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas	R\$	21.500,00
3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	4.000,00
3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	28.000,00

TOTAL R\$ **55.500,00**

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Agosto de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal